

## EDITAL

## PUBLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

FERNANDO FIDALGO CAÇOILO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

- **-TORNA PÚBLICO,** nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35°, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 56°, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião do pretérito dia 07 de junho pp, deliberou proceder à abertura da Piscina Municipal Descoberta de Vale de Ílhavo, nos seguintes termos:
- Período de funcionamento: de 17 de junho a 10 de setembro (todos os dias);
- Horário de funcionamento: das 13 horas às 20 horas.

Nota: nos casos em que houver pedidos de utilização por grupos para o período da manhã, estes serão analisados tendo em conta a dimensão dos grupos e a disponibilidade do nadador salvador.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, aos 09 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)

Tip. BEIRA-MAR - Ilhavo

Formato A4